



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2015

(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Solicita a realização de audiência pública para discussão acerca de possíveis malefícios à saúde dos jovens proporcionados pelas bebidas energéticas.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discussão acerca de possíveis malefícios à saúde dos jovens proporcionados pelas bebidas energéticas.

Para o debate, solicito sejam convidados:

- a) um representante do Ministério da Saúde;
- b) um representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- c) um representante da Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não alcoólicas;
- d) um representante da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD.

JUSTIFICAÇÃO

Muito tem se dito que o consumo de bebidas energéticas, ou energéticos, associado ao uso de álcool tem crescido muito nos últimos anos, causando preocupações entre os profissionais da área da saúde.

Os energéticos são comercializados com esse nome por apresentar ingredientes como a cafeína, taurina, vitaminas, suplementos de ervas e açúcar ou adoçantes, substâncias utilizadas para melhorar a energia, perda de peso, resistência, desempenho atlético e concentração.

Por isso é importante que se discuta com os estudiosos os impactos que o seu consumo pode levar em relação ao possível aumento do consumo de outras bebidas,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

principalmente, os alcoólicos, que os tornariam mais doce e palatável, contribuindo para o aumento do consumo

Diante dessas alegações e considerando a tramitação do PL 5510/2013, que prevê a proibição da venda dessas bebidas a menores de 18 anos, faz-se necessária a realização de audiência pública com órgãos reguladores e entidades técnicas, com vistas a ampliar o conhecimento dos membros da Comissão acerca do tema.

Sala de Sessões, em 10 de novembro de 2015.

Deputado Federal Pompeo de Mattos
PDT/RS